



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de março de 2025

I

Série

Número 47

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 183/2025

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 126/2024, de 11 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 56, referentes à contratação de serviços para o desenvolvimento, manutenção e suporte aplicacional dos Sistemas de Informação de suporte à componente FEDER dos Programas Regionais geridos pelo IDR, IP-RAM, no valor global de 672.099,97 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 183/2025**

de 14 de março

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 126/2024, de 11 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 56, referentes à contratação de serviços para o desenvolvimento, manutenção e suporte aplicacional dos Sistemas de Informação de suporte à componente FEDER dos Programas Regionais geridos pelo IDR, IP-RAM, no valor global de 672.099,97 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (revogado pela alínea f) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a exceção dos artigos 16.º a 22.º e 29.º que foram revogados pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e posteriormente ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com o artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, manda o Governo Regional, através da Secretaria Regional das Finanças:

- 1.º Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 126/2024, de 11 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 56, referentes à contratação de serviços para o desenvolvimento, manutenção e suporte aplicacional dos Sistemas de Informação de suporte à componente FEDER dos Programas Regionais geridos pelo IDR, IP-RAM, no valor global de 672.099,97 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025.....	265.191,85 €
Ano Económico de 2026.....	225.062,29 €
Ano Económico de 2027.....	156.402,39 €
Ano Económico de 2028.....	25.443,44 €

- 2.º A despesa (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) foi prevista no Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM, para o ano de 2025, e será prevista nos Orçamentos Privativos do IDR, IP-RAM, para os anos de 2026, 2027 e 2028.
- 3.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 4.º Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.

A Secretaria Regional das Finanças a 14 de março de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)